



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU-RR, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às onze horas, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, situada na Rua Coronel Mota, seiscentos e setenta e seis, no centro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, reuniram-se os conselheiros, para a realização da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR. Execução do Hino Nacional e do Hino do Estado de Roraima. Presidiu a Reunião, o Arq. Urb. Pedro Hees, estando presentes os seguintes Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas: Roberto Brito Farias, Max Weber Carvalho Feitosa e Eduardo Oliveira Marques. Item 1 - Verificação do Quorum – após a verificação do quorum, o Presidente informa a ausência da Conselheira Titular Enilza Rosas da Silva, e informa a participação do Assessor Jurídico Salem e da Gerente Administrativa Financeira Krysna. Item 2 – Informes; Item 2.1 - Seminário Internacional – O estado da arte de conselhos profissionais de Arquitetura e Urbanismo no Mundo (5 a 7 de dezembro de 2012, em Brasília-DF) – participaram do referido Seminário o Presidente Pedro, Conselheiro Max Weber, Gerente Técnico Adalberto, Gerente Administrativa Financeira Krysna, Conselheira Ingrid e Conselheiro Federal Luiz Afonso. O Presidente informa que o Conselheiro Eduardo não pode comparecer. Houve participações internacionais, com a participação da França, EUA, Portugal, Ilhas Mauricio, Espanha, Colômbia, as experiências de conselhos nos países. Exame de ordem que esta sendo discutida pelo CAU-BR e será profundamente estudado para a viabilidade de implantação. Item 2.2 - Regimento Interno definitivo / revisão e elaboração – O Presidente informa que o Regimento Interno Provisório aprovado terá que ser urgentemente alterado de acordo com o regimento do CAU-BR, o Conselheiro Eduardo propôs distribuir tarefas para agilizar os trabalhos e tendo apoio da Assessoria Jurídica. Item 2.3 - Agendamento de visita de contato com as prefeituras e demais órgãos – É de suma importância o contato com as Prefeituras municipais do Estado, como também agendar visitas técnicas, aguardando a posse nos novos gestores, aguardando também marcarem datas para visitas aos municípios ou nas representações na capital, é importante o Adalberto participar dessas visitas como gerente Técnico do Conselho. A Emhur solicita uma RRT do profissional, para notificar a empresa que cabe ao CAU, já que é arquiteto e Urbanista responsável por projetos de urbanização, o Conselheiro Eduardo lembra da Caixa Econômica, Basa e demais órgãos financiadores. Importante também criar parceiras com os órgãos para agilizar e controlar a fiscalização. Como exemplo, o CAU-SP fez um contrato com a Prefeitura de Ribeirão Preto que será enviada para análise dos conselheiros, podendo ser utilizado o mesmo modelo. Item 2.4 - Agendamento – reunião com CREA-RR para firmar parceria de fiscalização - Contato com o Crea-RR para traçarmos parcerias nas fiscalizações, um contato já foi feito com a Superintendente Cristiane Olivatto, onde a mesma mostrou aberta a conversas e negociações, onde também não podemos deixar que o projeto de engenharia seja caracterizado como projeto de arquitetura, atribuição esta do profissional arquiteto e urbanista. Item 2.5 - Devolução de cartões de embarque de viagens, caso o cartão de embarque não seja entregue ao CAU-RR, o conselheiro deverá devolver as diárias – O Presidente ressalta a devolução dos cartões de embarque dos conselheiros, sendo que a não devolução ocasionará o reembolso total das despesas de viagem, não sendo possível comprovar a despesa. Em se tratando de dinheiro público, é importante essa prestação de contas. A agência ou o site podem reenviar esses comprovantes. A exigência de elaborar relatórios de viagem para cada deslocamento, a fim de comprovar as atividades desenvolvidas. Uma portaria da Presidência será feita para definir o modelo. O relatório poderá ser conjunto quando a viagem for mais de um funcionário ou conselheiro. Item 2.6 - Apresentação de Relatório de despesas do exercício 2012 – o relatório de despesas do exercício 2012 será apresentado na próxima plenária, tendo em vista as despesas ainda este



ano. Está sendo apresentado o relatório parcial que será enviado por email para cada conselheiro para análise prévia. A prestação será apresentada pelo Sicont.Net e enviada pro CAU-BR. Item 2.7 - Término do estágio de Ayana Dantas Medeiros, e inclusão no quadro da estudante de Arquitetura Luiza Xaud - A estagiária Ayana Medeiros esta sendo desligada do conselho, devido a dificuldade de conclusão do curso, devido a falta de ofertas de disciplinas pela UFRR e indo para Fortaleza, a estudante de arquitetura Luiza Xaud está interessada em ocupar a vaga de estágio, entrando após a saída da Ayana, não podendo ficar duas no mesmo período. Aprovado assim, que a estagiária ao sair a estudante Luiza assumirá, não deixando o cargo vago e o atendimento deficitário. Daí para frente os critérios para contratação de estagiários com IEL, como período cursado na UFRR, disponibilidade de horários, não sendo possível prejudicar o horário de aulas. A proposta de estagiários a cada 4 meses, como forma de divulgar o Conselho entre estudantes, podendo ser um multiplicador de como o Conselho funciona. O Presidente segue, informando sua liberação para ficar a disposição do CAU-RR sendo liberado de suas atividades na SEINF. É informado também a destituição das comissões do CAU-RR e criar a comissão única por não ser possível as comissões serem compostas de conselheiros suplentes, em conversa informal com o assessor jurídico do CAU-BR é possível, enviar para avaliação, tendo em vista a demanda de um processo de ética a qual o Conselheiro Eduardo não pode participar por ser parte interessada. O Presidente ressalta parceria com a administradora do site “deficientelegal.com.br”, da Sra. Lucinha, onde tem a proposta de criação do Conselho Municipal de Deficiência, na qual o CAU-RR deve fazer parte efetiva da criação e implantação, onde temos interesse em participar, a mesma tem dados importantes. O Presidente deu idéia de agendar junto ao MPE, com a promotora Dra Erica, uma visita como Conselho Fiscalizador. Item 3 – Ordem do Dia. Item 3.1 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR – O Presidente coloca em discussão a Ata da 11ª Sessão Plenária Ordinária do CAU-RR, realizada no dia trinta e um de outubro de 2012, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Item 3.2 - APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO: “O NOVO CONSELHO DE ARQUITETURA PARA SOCIEDADE RORAIMENSE”, A SER REALIZADO DIA 14/12/2012, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ARQUITETO E URBANISTA CELEBRADO NO DIA 15/12 - Foi contratada a Assessora de Comunicação Andrielly, para realização do evento, em respeito a ter ganho a licitação para assessoria de comunicação, pelo período de dois meses, para organizar o evento. Com a ausência dela, tendo viajado de férias, a contratação não foi formalizada, sendo proposta a contratação de uma empresa por cinco mil e setecentos reais, sendo auditório, divulgação em radio e tv, cerimonial, recepcionista, out door e arte do out door, impressão de cartazes, coquetel etc, onde o presidente colocou em discussão e foi aprovado por unanimidade. Item 3.3 - APROVAÇÃO DO MODELO CERTIFICADO DO SEMINÁRIO “O NOVO CONSELHO DE ARQUITETURA PARA SOCIEDADE RORAIMENSE” – O Presidente apresenta o modelo de certificado, assinado pelo presidente e pelo conselheiro federal do CAU-RR, onde será impresso em tamanho A5, cabendo dois em cada folha A4, devendo ser impresso em gráfica para melhor qualidade e menor custo, após discussão é aprovado por unanimidade. Item 3.4 - APROVAÇÃO DE IMPRESSÃO DE PAPELARIA (PASTA, ENVELOPE, BLOCO, CARTÃO DE VISITA E PAPEL DE TIMBRADO) – o presidente informa que foi visto em outros conselhos do país, a impressão da papelaria, pastas, blocos e demais itens, onde já foi impresso cartões de visita de forma emergencial, e posteriormente será solicitado orçamento para impressão deste material para aprovação na próxima plenária tendo os Conselheiros aprovarem por unanimidade a impressão de papelaria do CAU-RR. Item 3.5 - APROVAÇÃO DE PAGAMENTO DE JETONS PARA PRESIDENTE E CONSELHEIROS A PARTIR DESTA REUNIÃO, APENAS PARA REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS, O VALOR SERÁ DE 25% DA DIÁRIA DE CONSELHEIROS E PRESIDENTE, CONFORME APROVADO NA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – após discussão o plenário aprova por unanimidade o pagamento de jeton aos Conselheiros a partir de dezembro, no



valor de cento e cinquenta e quatro reais - sendo 25% do valor da diária. Item 3.6 – APROVAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE CARTA CONVITE PARA: ALUGUEL DE VEÍCULO; AGÊNCIA DE VIAGEM; E ASSESSORIAS CONTÁBIL, JURÍDICA E COMUNICAÇÃO – O Presidente informa a Realização de processo licitatório, carta convite, para aluguel de veículo, contratação das assessorias jurídica, contábil e de comunicação, agência de viagens, além das demais necessárias a fim de oficializar as contratações de acordo com a Lei, sendo solicitado ao assessor jurídico, a partir de 2013 todos os conselhos de classe serão auditados pelo TCU, sendo que de 2012 será apresentada conforme rege a Lei 12.3478/10. Item 3.7 - APROVAÇÃO AJUDA DE CUSTO SEMANAL PARA CARRO DO AGENTE FISCAL – a ajuda de custo para o uso de veículo do fiscal para início das atividades será realizada de acordo com o valor de gasolina mais adicional de depreciação do veículo, de acordo com a quilometragem rodada, feito através de controle de circulação do veículo. O gerente Adalberto ofereceu utilizar o próprio veículo, mas é necessário o pagamento das despesas de locomoção. Será feita uma pesquisa e apresentada na próxima plenária para aprovação e início da atividade de rua. A compra do veículo do CAU-RR, foi orçada, e por experiências, é mais viável o aluguel do veículo, sendo mais vantajoso por ter carro reserva, seguro e demais facilidades de manutenção, facilidade de troca de veículo em caso de acidente ou manutenção. Sendo aprovado por unanimidade. A cada dois anos troca veículo e outras cláusulas que será analisadas pela assessoria jurídica. Valor mensal de aproximadamente dois mil reais como base para o contrato. O carro tipo pick up, pode ser alugado diretamente por carta consulta, não sendo necessário incluir no contrato esse outro veículo, sendo algo em torno de duzentos e cinquenta reais por dia, alugando por alguns dias, para deslocamento para alguns municípios do interior. O Presidente informa ainda que o devido carro alugado, deverá ser adesivado com identificação do CAU-RR. O assessor jurídico faz uma explanação sobre o processo de contratação de carta convite para os procedimentos de aluguel do veículo e da contratação das assessorias, de acordo com o orçamento aprovado para 2013. O gerente técnico está estudando os códigos de postura, código de obras etc. para traçar as metas e diretrizes de fiscalização definido três dias na rua e dois dias para serviços internos e fiscalização de órgão. Item 3.8 - APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FISCAL E SECRETÁRIA – o presidente coloca em discussão ficando decidido elaborar um processo seletivo publicado através de edital em jornal de circulação na cidade, para análise curricular e posterior contratação, sendo discutido e aprovado por unanimidade do plenário. Será realizado da seguinte forma, envio de currículos, para contratação e de desempate, processo seletivo simplificado, onde serão selecionados os que podem concorrer sendo feita uma primeira seleção e depois o desempate de acordo com critérios do edital. Item 3.9 - APROVAÇÃO DE LOCAÇÃO DA NOVA SEDE DO CAU-RR – O Presidente informa que deverá ser Locada nova sede, sendo que o aluguel da atual sede vence em fevereiro. Com o crescimento do quadro de funcionários e o alto valor do aluguel foi verificada a mudança para uma casa, onde funcionava o conselho regional de administração, na avenida Santos Dumont. Estamos no aguardo da entrega do imóvel. O assessor jurídico vai verificar com o proprietário para agilizar a contratação do aluguel. O valor é o mesmo pago no imóvel atual, sendo necessárias algumas modificações do imóvel. Vale ressaltar que há garagem para o veículo, estacionamento fácil e espaço adequado para instalação física. Finalizando este item o Presidente informa que será criada de uma biblioteca na nova sede do CAU-RR, com a doação de livros pelos profissionais e editoras. Em discussão, o plenário aprova por unanimidade a locação da nova sede. Item 3.10 - APROVAÇÃO DE CRACHÁ PARA PRESIDENTE, CONSELHEIROS, FUNCIONÁRIOS E ASSESSORIAS DO CAU-RR – O Presidente coloca em discussão a confecção dos crachás para identificação funcional e de fiscalização, podendo o conselheiro se identificar e se apresentar em obras ou órgão, custando 15 reais cada, de acordo com consulta de preços. Serão captadas as fotografias dos conselheiros e coleta de dados para confecção dos mesmos, em PVC, com fita, sendo frente colorida e verso em preto. Identificando o brasão da república, nome e função, com foto. E verso com cargo, RG, CPF e validade e nome



completo e lei 12.378/10, com prazo de validade de um ano, já que a diretoria é reeleita todo início de ano. O plenário aprova por unanimidade a confecção dos crachás. Na sequência O Presidente informa que na próxima plenária será definido o calendário de 2013 das Sessões Plenárias ordinárias, onde a primeira plenária do ano será dia dezessete de janeiro, quinta-feira, as 11 horas. Será definido também a reeleição para vice presidente e diretor administrativo financeiro. O Conselheiro Roberto, fala em adquirir um terreno através do exército, para aproveitar os terrenos disponíveis. O presidente falou da ida na SPU que poderá fazer a doação do terreno ou sede. Pela PMBV pode se conseguir um terreno. A sede própria depende da estruturação do conselho e depois de concurso público para elaboração do projeto. Podemos pensar isso no futuro. O bairro Caçari tem áreas institucionais que poderão ser doadas, onde o SENGE tem um terreno. Nada mais havendo a ser discutido, e, usando das prerrogativas de Secretária, lavrei a presente ata que após lida, corrigida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Boa Vista (RR), 11 de dezembro de 2012.

PEDRO HEES
Presidente

MAX WEBER CARVALHO FEITOSA
Conselheiro Titular

EDUARDO OLIVEIRA MARQUES
Conselheiro Titular

ROBERTO BRITO FARIAS
Conselheiro Titular